

LEI N.º 1367/2002.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS ADICIONAIS AO
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Especiais Adicionais ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para as seguintes dotações:

01.00.00.000.00 – Câmara Municipal

01.01.00.000 – Corpo Legislativo

01.01.01.031.03.2.019 – Auxílios Diversos aos Agentes Políticos

33.90.00 – Aplicações Diretas

3390.93 – Indenizações e Restituições..... R\$ 420.000,00 (ficha 032)

01.03.00.000.00 – Diretoria Geral

01.02.01.031.03.2.020 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.00 – Aplicações Diretas

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.... R\$ 5.000,00 (ficha 033)

Art. 2º Como recursos para os créditos abertos no art. anterior, ficam anulados parcialmente, das seguintes dotações:

01.00.00.000.00 – Câmara Municipal

01.01.00.000.00 – Corpo Legislativo

01.01.01.031.03.2.001

3399.99 – Auxílios DiversosR\$ 80.000,00 (ficha 001)

01.01.01.031.03.2.002

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

.....R\$ 5.000,00 (ficha 007)

01.03.00.000.00 – Diretoria Geral

01.03.01.031.03.2.013

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

.....R\$ 140.000,00 (ficha 018)

01.03.01.031.03.2.014

3390.30 – Material de Consumo R\$ 80.000,00 (ficha 020)

3390.04 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 18.000,00 (ficha 021)

01.03.01.031.03.2.017	
3390.18 – Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 3.000,00 (ficha 024)
01.03.01.031.90.1.001	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.000,00 (ficha 025)
01.03.01.031.90.1003	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 40.000,00 (ficha 027)
01.03.01.031.03.2018	
3290.21 – Juros da Dívida por Contrato	R\$ 15.000,00 (ficha 030)
4690.99 – A Classificar	R\$ 15.000,00 (ficha 031)

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2002.

Ouro Branco, 22 de abril de 2002.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dr.a Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral